

DECRETO Nº 4.317 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 04 04 DIVISÃO DO FUNDO MUN. CORPO DE BOMBEIRO

06.182.0006.2007.0000	Manutenção do FEBOM	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 54 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 12.700,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 04 04 DIVISÃO DO FUNDO MUN. CORPO DE BOMBEIRO

06.182.0006.2007.0000	Manutenção do FEBOM	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
Ficha 53 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 2.700,00

06.182.0006.2007.0000	Manutenção do FEBOM	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ficha 55 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 5.000,00

06.182.0006.2007.0000	Manutenção do FEBOM	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 56 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 12.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de outubro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

